



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/2016
AO PROJETO DE LEI Nº. 075/2016

Institui o Título de Embaixador de Farroupilha no Mundo

Os VEREADORES que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõem a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 075/2016:

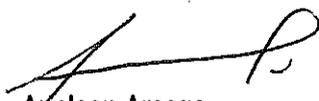
EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº. 075/2016 que institui o Título de Embaixador de Farroupilha no Mundo, que passará a ter a seguinte redação:

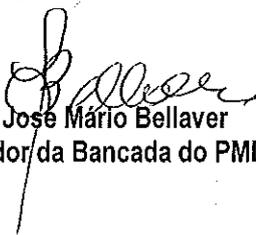
“Art. 2º. O Título será concedido pelo Prefeito Municipal a uma personalidade por ano, em solenidade oficial, sendo o agraciado nominado em Decreto.”

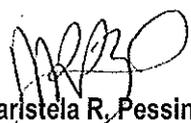
Sala de Sessões, 06 de dezembro de 2016.


Juvelino A. De Bortoli
Vereador da Bancada do PMDB


Arielson Arsego
Vereador da Bancada do PMDB


João Reinaldo Arjos
Vereador da Bancada do PMDB


José Mário Bellaver
Vereador da Bancada do PMDB


Maristela R. Pessin
Vereadora da Bancada do PMDB

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil